

cc - des.
1505/15



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001
DATA 13/08/2015
RUBRICA Felice

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2015

PROCESSO

Nº 1562/2015

Interessado: Delegado Marco Canni
Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2015

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinense ao
Sr. Almir Canni

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de

08 do ano de 2015

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 13/08/2015
RUBRICA Edna

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012 /2015.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR
ALMIR CANNI.**

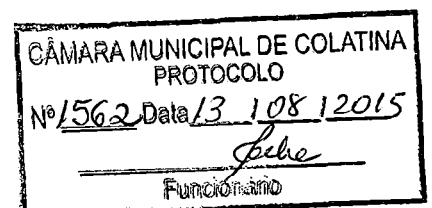
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor Almir Canni, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2015.


Marco Canni
Vereador



LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

DF 108 2015

PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, DF 108 2015

PRESIDENTE

INCLUA - SE NA ORDEM DO DIA DA

presente sessão

Sala das Sessões, DF 108 2015

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, DF 108 2015

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura nasceu em Acioli no município de João Neiva/ES, em 01/02/1937, filho do Senhor Francisco Cani e da Senhora Erzília Mitre Cani.

Mudou-se para Colatina em 1951 juntamente com seus pais e oito irmãos (Moacir, Idalmir, Osvaldo, Edvaldo, Luiza, Helena, Irene e Lúcia), em Colatina nasceu mais uma irmã (Terezinha). Desde então a família se instalou em São Silvano.

Seu primeiro emprego foi na oficina mecânica do Sr. Serafim Lobão, onde aprendeu a profissão de mecânico e trabalhou até os 18 anos, quando saiu para servir o exército, em Vitória (3º Batalhão de Caçadores).

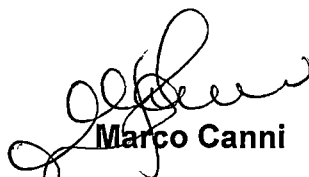
Ao retornar das forças armadas, trabalhou na oficina do Sr. Edvaldo Pelição. Depois, trabalhou durante aproximadamente 20 anos, na oficina da empresa Colatina Diesel.

Em 1975, juntamente com os irmãos Moacir, Idalmir e Osvaldo, fundou a Mecânica Irmãos Cani, no bairro Córrego do Ouro. A empresa cresceu e hoje emprega aproximadamente 60 colaboradores.

Na juventude, foi destaque no futebol colatinense como centro avante no Esporte Clube São Silvano. Hoje, aposentado, destina parte do seu tempo, prestando serviço voluntário na Pastoral da Misericórdia, da paróquia Imaculado Coração de Maria, ajudando a recolher alimentos e entregar cestas básicas a famílias carentes.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2015.


Marco Canni
Vereador

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado d o Espirito Santo Municipio de Colatina
Distrito de Colatina Colatina

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Arthur Silva Oficial do
Registro Civil d e Colatina Municipio
d e Colatina Estado d o Espirito Santo
por nomeação vitalicia na forma da lei.

Certifico que a Fls. 46 do livro n.º 25 de casamentos
e sob n.º de ordem 5.825 consta o termo de casamento de
Almir Canni -
e Dona Eunice Zildetti Chieppe
celebrado em data de 5 de Fevereiro de 1961 as 10
horas perante o Juiz de Paz e de Casamento efetuado de acordo
com o Decreto numero 1110 de 23 de Maio de 1950
sendo o contraente natural de Estado do Espirito Santo
nascido no dia 1º de Fevereiro de 1937 filho -
de Francisco Canni -
e Dona Elzilia Mytre Canni -
e a contraente natural de Estado do Espirito Santo -
nascida no dia 5 de Novembro de 1938 filha -
de Euclides Chieppe -
e de Dona Angelina Moura -
Observações: A nubente passou a assinar Eunice Zildetti
Chieppe Canni -

Colatina, 5 de Fevereiro de 1961

Arthur Silva

NOME: Almir Canni

FILIAÇÃO: Francisco Cani e Erzília Mitre Cani

DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1937

LOCAL DE NASCIMENTO: Acioli, na época pertencia ao município de Ibirapu, hoje pertence ao município de João Neiva.

CASADO COM: Eunice Zildetti Chieppe Canni

PAI DE: Sérgio, Angélica, Marco, Flavio e Célio

Veio para Colatina, juntamente com seus pais e 08 irmãos (Moacir, Idalmir, Osvaldo, Edvaldo, Luiza, Helena, Irene e Lúcia) em 1951. Aqui nasceu mais uma irmã (Terezinha).

Desde então a família se instalou em São Silvano.

Seu primeiro emprego foi na oficina mecânica do Sr. Serafim Lobão, onde aprendeu a profissão de mecânico e trabalhou até os 18 anos, quando saiu para servir o exército, em Vitória (3º Batalhão de Caçadores).

Após retornar das forças armadas, trabalhou na oficina do Sr. Edvaldo Pelicão. Depois, trabalhou durante aproximadamente 20 anos, na oficina da empresa Colatina Diesel.

Em 1975, juntamente com os irmãos Moacir, Idalmir e Osvaldo, fundou a Mecânica Irmãos Cani, no Bairro Córrego do Ouro.

A empresa cresceu e hoje emprega aproximadamente 60 colaboradores.

Na juventude, foi destaque no futebol colatinense como centro avante no Esporte Clube São Silvano.

Hoje, aposentado, destina parte do seu tempo, prestando serviço voluntário na Pastoral da Misericórdia, da paróquia Imaculado Coração de Maria, ajudando a recolher alimentos e entregar cestas básicas a famílias carentes.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2015, protocolizado nesta Casa no dia 13 de Agosto de 2015, de autoria do vereador **MARCO CANNI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. ALMIR CANNI**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 17/08/2015.

Este é o Relatório.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **ALMIR CANNI** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.


Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2015**.

Sala das sessões, em 17 de Agosto de 2015.


OLMIR F. DE ARAUJO CASTIGLIONI
PRESIDENTE


ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17/08/2015

PRESIDENTE